



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Of. nº 126/2026/GAB/PREF

*Nova Andradina - MS, 15 de abril de 2026.*

Exmo. Senhor  
Fábio Zanata  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 83/2026**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Podemos, por meio da qual se solicita a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias visando à transformação da Rua 7 de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua Florêncio de Mattos e a Rua Osvaldo Campesato, localizada em frente à Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Nair Palácio de Souza, no bairro Vila Beatriz, em via de mão única. Após análise, **informo** que o estudo técnico já elaborado contempla a referida via em toda a sua extensão urbana. A previsão para o quarto trimestre de 2026 reflete nosso planejamento responsável, integrando esta alteração a um plano macro de mobilidade que visa desafogar o trânsito em frente à Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Nair Palácio de Souza, garantindo fluidez e reduzindo o risco de acidentes em horários de pico escolar.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
PREFEITO MUNICIPAL